

**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO FAEMT**  
**ADENDO AO REGULAMENTO DESPORTIVO AUTOCROSS – 2026**

**ADENDO Nº 01/2026**

O Presente Adendo Desportivo Altera o Capítulo II Artigo 2.5.1, referente à Categoria Autocross com a Validade a Partir da 2ª Etapa do Campeonato Estadual conforme descrito abaixo:

2.5.1 – Para a temporada 2026, será permitido somente o uso dos pneus especificados no Regulamento Técnico da categoria.

**11.2 - PNEUS:**

a) Nas rodas dianteiras, é obrigatório o uso de pneu Speedmax Aro 15, modelo HH301 195/55R15 85V, sem retrabalho.

b) Nas rodas traseiras, é obrigatório o uso de pneu Speedmax Aro 15, modelo Adventuremax Guard AT 205/60R15 91H, sem retrabalho. Para os pneus traseiros, ver regras de utilização no Regulamento Desportivo.

c) É proibido o uso de pneus recauchutados, remoldados, pneus especiais de competição, fora de estrada, pneus Sherpa ou qualquer outro pneu além do especificado no item 11.2.

d) Quando não for possível utilizar os pneus determinados neste regulamento por motivo de força maior, poderá ser autorizado o uso de outro modelo, porém deverá estar disponível no evento para todos os concorrentes. e) Permitida montagem dos pneus com ou sem câmaras.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2026.

**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Fernando Maggi Scheffer / Presidente**

**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO ESTADUAL**  
**Robinson Kazy Som / Presidente**

**COMISSÃO ESTADUAL DE VELOCIDADE NA TERRA**  
**Yvan Angelo Schwab Junior/ Presidente**